



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 19 de Junho de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

**DECRETO Nº 6. 287 DE 19 DE JUNHO DE 2.020.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	101	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	95	02.04.01	04.122.0060.2116	3.1.90.13.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	523	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	522	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.36.00	01.000.00	35.000,00
Crédito	644	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	638	02.23.01	06.183.0074.2170	3.1.90.11.00	01.000.00	90.000,00
Crédito	831	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	826	02.28.01	04.122.0060.2202	3.1.90.11.00	01.000.00	600.000,00
Crédito	831	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	830	02.28.01	04.122.0060.2202	3.1.91.13.00	01.000.00	62.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de junho de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 19 de Junho de 2020

Página | 2

## ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS Nº 001 DE 29 DE JANEIRO DE 2.020

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 37ª Reunião (Ordinária) ocorrida em 29 de janeiro de 2.020, realizada na Secretaria Municipal de Saúde – Avenida Tenente Marques, nº 3780 – Bairro Portal - Cajamar/SP.

RESOLVE:

Artigo 1º – aprovar com unanimidade o relatório referente ao 5º Bimestre/2019 do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde.

Sra. Tatiane Aparecida Campos Vilar  
Suplente do Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### RESOLUÇÃO CMS Nº 002 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cajamar, em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução no 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 178 de 1 de julho de 1.991 e do Regimento Interno e suas alterações posteriores. Considerando as atribuições e competências do Conselho de Saúde estabelecidas na Lei Federal nº 8.142/1990, na Lei Municipal nº 17.280/2006 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Recife;

Considerando que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as metas do Plano Municipal de Saúde na respectiva esfera de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os indicadores e metas para o ano de 2019, para preenchimento e registro no Sistema de Pactuação / SISPACTO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sra. Tatiane Aparecida Campos Vilar  
Suplente do Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### RESOLUÇÃO CMS Nº 003 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.020

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 38ª Reunião (Extraordinária) ocorrida em 27 de fevereiro de 2.020, realizada na Secretaria Municipal de Saúde – Avenida Tenente Marques, nº 3780 – Bairro Portal - Cajamar/SP.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar com unanimidade a Prestação de Contas da Saúde referente ao 3º Quadrimestre/2019.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 19 de Junho de 2020

Página | 3

Sra. Tatiane Aparecida Campos Vilar  
Suplente do Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### **RESOLUÇÃO CMS Nº 004 DE 27 DE MARÇO DE 2.020**

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 39ª Reunião (Ordinária) ocorrida em 27 de março de 2.020, realizada na Secretaria Municipal de Saúde – Avenida Tenente Marques, nº 3780 – Bairro Portal - Cajamar/SP.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica Aprovado o Relatório Anual de Gestão, ano 2.019, em cumprimento aos requisitos da Lei Federal Complementar nº141/12, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente, em ações e serviços públicos de saúde.

Sra. Tatiane Aparecida Campos Vilar  
Suplente do Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### **RESOLUÇÃO CMS Nº 005 DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 40ª Reunião (Extraordinária) ocorrida em 01 de abril de 2020, realizada na Secretaria Municipal de Saúde – Avenida Tenente Marques, nº 3780 – Bairro Portal - Cajamar/SP.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde nos Termos da Lei nº 1.813/2.020.

Sra. Tatiane Aparecida Campos Vilar  
Suplente do Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### **RESOLUÇÃO CMS Nº 006 DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1813/2020 em sua 41ª Reunião (Ordinária) ocorrida em 29 de abril de 2020, realizada na Secretaria Municipal de Saúde – Avenida Tenente Marques, nº 3780 – Bairro Portal - Cajamar/SP.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a pactuação das metas da Programação Anual de Saúde de 2020, em consonância com o Plano Municipal de Saúde – PMS para o período de 2.018 a 2.021 e a Lei Orçamentária – LOA de 2.020 da Secretaria Municipal da Saúde de Cajamar.

Sra. Tatiane Aparecida Campos Vilar  
Suplente do Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### **RESOLUÇÃO CMS Nº 007 DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre a adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo COVID-19 e dá providências correlatas.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais RESOLVE expedir o seguinte ato:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 19 de Junho de 2020

Página | 4

CONSIDERANDO o agravamento da pandemia do COVID-19 no Estado de São Paulo (24.041 casos confirmados e 2.0495 óbitos (dados atualizados em 29/04/2020 as 11:06hs) fonte: OMS – Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020 que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.864, de 16 de março de 2020, que *dispõe sobre a adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo COVID-19;*

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.879/2020, que declara calamidade pública no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o período de emergência trazido pelo Decreto Municipal nº 6.223/2020 e Decreto nº 6228/2020 que declarou calamidade pública, em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o alto risco de disseminação do novo Coronavírus se mantido o fluxo regular de pessoas nos prédios públicos, tanto no tocante aos públicos interno quanto externo;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas visando a minimização da cadeia de transmissão;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica adiado o processo eleitoral, previsto para o dia 22/05/2020, de escolha dos novos Conselheiros Municipais de Saúde dos segmentos: Prestadores de Serviço, Trabalhadores da Saúde, Gestores e Usuários do SUS para o biênio 2.020/2.022, a ser realizado nos termos da Lei Municipal nº 1.813, de 26 de março de 2.020.

Artigo 2º- Os atuais Conselheiros Municipais, em caráter excepcional, terão seus mandatos ampliados até que o processo eleitoral possa ser concluído sem qualquer risco de transmissão do novo Coronavírus, atendendo-se o isolamento e distanciamento social, como forma de combate ao COVID-19, garantindo a transparência e participação social.

Sra. Tatiane Aparecida Campos Vilar

Suplente do Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### RESOLUÇÃO CMS Nº 008 DE 11 DE MAIO DE 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1813/2020 em sua 43ª Reunião (Extraordinária) ocorrida em 11 de maio de 2020, realizada na Secretaria Municipal de Saúde – Avenida Tenente Marques, nº 3780 – Bairro Portal - Cajamar/SP.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o local a ser implantado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), cito à Rua: Antonio Rizardi nº 272 – Polvilho Cajamar/SP.

Sra. Tatiane Aparecida Campos Vilar

Suplente do Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### RESOLUÇÃO CMS Nº 009 DE 28 DE MAIO DE 2.020

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 44ª Reunião (Extraordinária) ocorrida em 28 de maio de 2.020, realizada na Secretaria Municipal de Saúde – Avenida Tenente Marques, nº 3780 – Bairro Portal - Cajamar/SP.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar com unanimidade a Prestação de Contas da Saúde referente ao 1º Quadrimestre/2020.

Tatiane Aparecida Campos Vilar



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

---

Sexta-feira, 19 de Junho de 2020

Página | 5

---

Suplente do Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699